



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL N.º 001/2022

“DIVULGA OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS COM OS RESPECTIVOS VALORES”.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA SEM DENOMINAÇÃO -PROLONGAMENTO DA RUA ROSA CESAROTTO

O **Prefeito Municipal de Constantina**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pelos artigos 147 a 170 da Lei Municipal nº 3.330, de 30 de setembro de 2014, torna público:

1 – Que Município executou obras de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização, na Rua Sem denominação – prolongamento da Rua Rosa Cezarotto, com a seguinte descrição:

I - Área total de pavimentação: 834,93m²

II - O custo total da obra é de R\$ 79.283,27 (setenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

2 – O lançamento e arrecadação referente a contribuição de melhoria na Rua Sem denominação – prolongamento da Rua Rosa Cezarotto, correspondem ao custo da obra suportado com recursos do Município, no montante de R\$ 79.283,27 (setenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

3 - A parcela de contribuição de melhoria de cada proprietário de imóvel é na razão de 33,00% do valor do investimento sujeito a contribuição de melhorias, calculada com base na metragem linear do imóvel de frente para a Rua, e corresponde aos valores constantes na seguinte tabela:

Proprietário	Metros Lineares	Largura da Rua	Total	Participação 33,00%	Vlr. Unit. p/m ² cfe. Licitação	Contribuição
Luiz Zotti	14,00 m	7,00m	98,00 m ²	32,34m ²	R\$ 94,96	R\$ 3.071,01
Luiz Zotti	14,00 m	7,00 m	98,00 m ²	32,34 m ²	R\$ 94,96	R\$ 3.071,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Noeli Salete Madaloz Marcolan	14,00m	7m	98,00m ²	32,34m ²	R\$ 94,96	R\$ 3.071,01
Ary Lampert	14,00m	7m	98,00m ²	32,34m ²	R\$ 94,96	R\$ 3.071,01
Giovani Cazzaroto	9,50m	7m	66,50m ²	21,95m ²	R\$ 94,96	R\$ 2.083,90
Daniel SAbadini Pizinato	9,50 m	7,00m	66,50m ²	21,95m ²	R\$ 94,96	R\$2.083,90
Adriano Teodoro Ribeiro	9,50m	7m	66,50m ²	21,95m ²	R\$ 94,96	R\$ 2.083,90
Marialvo Gnoato Cazarotto	7,60m	7m	53,20m ²	17,56m ²	R\$ 94,96	1.667,12
Adriano Kraiss	16,00m	7,00m	112,00m ²	36,96m ²	R\$ 94,96	R\$ 3.509,73
Adriano Kraiss	8,40m	7,00m	58,80m ²	19,40m ²	R\$ 94,96	R\$ 1.842,61
Wilson Zanchet	14,00m	7m	98,00m ²	32,34m ²	R\$ 94,96	R\$ 3.071,01
Espólio de Ida e Antonio Siliprandi	14,00m	7m	98,00m ²	32,34m ²	R\$ 94,96	R\$ 3.071,01
Carlos Alberto Bergmann	14,00m	7m	98,00m ²	32,34m ²	R\$ 94,96	R\$ 3.071,01
Santo Ferreira de Lima	14,00m	7m	98,00m ²	32,34m ²	R\$ 94,96	R\$ 3.071,01
Valmor Luiz Madaloz	14,00m	7m	98,00m ²	32,34m ²	R\$ 94,96	R\$ 3.071,01
Valmor Luiz Madaloz	14,00m	7m	98,00m ²	32,34m ²	R\$ 94,96	R\$ 3.071,01
Marcio Fiorentin	27,00m	7m	189,00m ²	62,37m ²	R\$ 94,96	R\$ 5.922,66
TOTAL	x.x.x.x	x.x.x.	1.592,50m²	525,52m²	R\$ 94,96	R\$ 49.903,92

4 - Do Prazo de Impugnação: O prazo para impugnação dos valores ora publicados será de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação.

5 - Do Prazo e Condições de Pagamento:

I - O pagamento poderá ser efetuado em:

a) Parcela única com desconto de 10% (dez por cento).

b) Até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, atualizadas pelo valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM;

c) Em número menor de 24 (vinte e quatro) parcelas com desconto proporcional ao estabelecido na letra "a", acima, corrigidas até a data de pagamento.

II - A parcela mínima mensal não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da UFM, vigente na data do lançamento do tributo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

6- Da Legislação: Qualquer dúvida referente a presente matéria poderá ser esclarecida tendo por embasamento os dispositivos da **Lei Municipal nº 3.330, de 30 de setembro de 2014.**

7- Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Constantina - RS para resolução de qualquer litígio decorrente deste Edital.

8- Do Custo Unitário: Para apuração do custo unitário final por m² para execução da obra, foram utilizados os dados constantes no Processo Administrativo nº 041/2020, tipo tomadas de preços.

9- Do Recurso:

I - O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para recurso em primeira instância, que deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Fazenda, o qual será analisado por uma comissão composta de 03 servidores, tendo esta, um prazo de 05 (cinco) dias para oferecer o competente parecer.

II - Sendo indeferido o recurso pela Comissão, o contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias para recorrer em segunda instância, devendo o recurso ser dirigido ao Prefeito Municipal, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para emissão de parecer.

III - Caso o recurso não tiver os efeitos esperados, o contribuinte poderá ainda manifestar-se judicialmente.


10- Das Disposições Gerais: Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, na Avenida João Mafessoni, n.º 483, ou pelo telefone (54) 3363 8100.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 09 de setembro de 2022.


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal da Fazenda


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal